



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



Senhor Presidente,

O Vereador abaixo subscrito, com base no art. 210 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe para a apreciação do Plenário:

## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025

I - Modifica o Parágrafo único do Art. 2º, que passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único. Os cargos previstos no inciso do artigo 2º referentes a Diretor Presidente, Diretor financeiro, Diretor de previdência e benefícios e Gerente administrativo serão de livre nomeação e exoneração detendo-se a funcionários efetivos com graduação superior. Os demais cargos serão de livre nomeação e exoneração, em caráter ad nutum, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

II - Modifica o *caput* do art. 14, que passa a ter a seguinte redação:

“O chefe do Poder Executivo Municipal, mediante a proposta de lei complementar, submeterá para apreciação do poder Legislativo Municipal as adequações necessárias na organização e funcionamento da administração municipal, em decorrência da presente Lei.”

Bezerros - PE, 11 de fevereiro de 2025.

Natan Weslly da Silva  
Vereador